



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº. 541/07. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASMOCAN-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS  
MORADORES DO MOVIMENTO SEM TETO CANUDOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASMOCAN- Associação Comunitária dos Moradores do Movimento Sem Teto Canudos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.652.897/0001-40, estabelecida no Município de Mucuri/BA.

**ARTIGO 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, em 21 Dezembro de 2007.

  
MILTON JOSÉ FONSECA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL  
PREFEITURA M. MUCURI  
EM 29 / 12 / 2007

  
VALDEIRO CANDIDO DA SILVA  
Responsável pela Publicação  
Portaria nº 436/06



PUBLICADO NO MURAL  
PREFEITURA M. MUCURI

EM 27/12/2007

VALDEMIR CANDIDO DA SILVA  
Responsável pela Publicação  
Fone: 4331-4331